

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 1/2016**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012, **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão proferida pelo Grupo de Câmaras de Direito Público no Mandado de Segurança n. 2015.044686-2, em que houve a concessão da ordem, o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Critério de provimento**

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
176	Júlio César de Borba Mello ( <i>sub judice</i> )	5,3900	7,4183	1,0000 (Mandado de Segurança n. 2015.044686-2)	6,6542

Florianópolis, 14 de janeiro de 2016.

**TORRES MARQUES**  
**Presidente da Comissão do Concurso**